# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

08 de abril de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 192 /2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. n° 314/2021, referente ao Requerimento n° 303/2021, encaminhamos Ofício DMS - 134/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13 / 04 / 2021
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

**Ofício DMS – 134 / 2021**
06 de abril de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 314/2021-pf, que se refere ao Requerimento nº 303/2021 de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando informações sobre o Boletim Informativo do Coronavirus, informamos conforme segue:

- Qual processo adotado pelo Departamento Municipal de Saúde para incluir um óbito no Boletim Informativo do Coronavirus?
Resp.: Para ser incluído no boletim, o óbito deve ser comprovadamente por COVID e se tratar de munícipe de São João da Boa Vista.

- Procede a informação de que se aguarda a chegada de exame comprovando o óbito por Covid-19 para que daí seja incluído no boletim?
Resp.: No boletim são incluídos óbitos confirmados por Covid de munícipes de São João da Boa Vista.
Os critérios de confirmação são:
- Resultado de PCR positivo;
- Critério clínico;
- Critério por imagem de Tomografia Computadorizada, sendo os 2 últimos atestados pelo médico assistente ou coordenador do serviço onde o paciente foi tratado.

- Quanto tempo em média leva entre a ocorrência do óbito e seu registro no boletim?
Resp.: De 24 a 48 horas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP